



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Portal de Serviços Públicos – Lei 13.460/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil: Creches e pré-escolas para crianças pequenas.

O que é:

A Secretaria Municipal de Educação – SME oferece Educação Infantil, do Maternal a Pré-Escola em 02 (duas) Escolas Municipais, autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação em tramitação para o Conselho Municipal de Educação.(atualmente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, através da RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 166/2022.)

Requisitos:

A SME oferta a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola). Para o ingresso é necessário que a criança considere a data de corte até 31/03 do corrente ano, podendo iniciar na creche I (01 ano)

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta do Ensino segue o calendário Escolar norteado pelo Art. 24 da Lei 9394/96 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases) que garante o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos com uma carga horária de 1.400 (mil e quatrocentas) horas, nas unidades escolares da zona urbana aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e 800 (oitocentas) horas na unidade escolar localizada na zona rural aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Documentos:

Para ser matriculado nas Escolas Municipais são exigidos os documentos:

Na Educação Infantil – Requerimento de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cópia do cartão de vacinação, cópia do comprovante de residência, cópia do cartão do SUS e NIS.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Formas de prestação de serviços:

O ensino é ofertado em duas escolas da Rede Municipal, sendo uma em turno único (tempo integral) e outra no turno tarde.(nos turnos manhã e tarde)

Informações de acesso:

Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia utilizada:

A metodologia utilizada é descrita no Projeto Político Pedagógico de cada escola, revisada anualmente. O documento fica disponível à toda comunidade escolar. A SME orienta e todas as escolas primam pela equidade da aprendizagem, com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os alunos, levando sempre em consideração os diversos contextos nos quais os alunos estão inseridos, buscando que a educação na rede funcione realmente como um meio de transformação social.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, Unidade Escolar Jacinto Vieira Piauilino e Unidade Escolar Joana Vieira de Miranda.

Prioridade de atendimento:

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo.

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.

Agendamento:

Não é necessário agendamento para os atendimentos. Bastando comparecer aos locais de atendimento no horário de expediente.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Ensino Fundamental: Ensino regular para crianças e adolescentes.

O que é:

A Secretaria Municipal de Educação – SME oferece Ensino Fundamental de 09 anos em 03 (três) Escolas Municipais, atualmente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Piauí.

Requisitos:

Para o Ensino Fundamental o requisito é ter 06 (seis) anos completos, com data de corte até 31/03 do corrente ano. Para os demais anos, se faz necessário a comprovação de estudo (Declaração de conclusão ou histórico escolar) emitido pela instituição de ensino anterior.

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta do Ensino segue o calendário Escolar norteador pelo Art. 24 da Lei 9394/96 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases) que garante o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos com uma carga horária de 1.400 (mil e quatrocentas) horas, em três unidades escolares da zona urbana aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e 800 (oitocentas) horas na unidade escolar localizada na zona rural aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Documentos:

Para ser matriculado nas Escolas Municipais são exigidos os documentos:

No Ensino Fundamental – Cópia da certidão de nascimento, Requerimento de matrícula, histórico escolar (boletim, declaração) original, comprovante de residência e cópia do cartão SUS.

Formas de prestação de serviços:

O ensino é ofertado em turno único (Tempo Integral) em duas escolas da Rede Municipal, e em uma escola do campo nos turnos manhã e tarde

Informações de acesso:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia utilizada:

A metodologia utilizada é descrita no Projeto Político Pedagógico de cada escola, revisada anualmente. O documento fica disponível à toda comunidade escolar. A SME orienta e todas as escolas primam pela equidade da aprendizagem, com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os estudantes, levando sempre em consideração os diversos contextos nos quais os alunos estão inseridos, buscando que a educação na rede funcione realmente como um meio de transformação social.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, Unidade Escolar Juscelino Mesquita dos Reis, Unidade Escolar Joana Vieira de Miranda e Unidade Escolar Cicero Cabedo.

Prioridade de atendimento:

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.

Agendamento:

Não é necessário agendamento para os atendimentos. Bastando comparecer aos locais de atendimento no horário de expediente.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Orientação Pedagógica: Suporte aos professores e à comunidade escolar.

O que é:

O Serviço de Orientação Pedagógica oferecido pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo apoiar e aprimorar o processo educativo, garantindo que professores, coordenadores e demais profissionais da educação tenham diretrizes claras para suas práticas pedagógicas. Esse serviço inclui:

- Elaboração de diretrizes pedagógicas para orientar o ensino e a aprendizagem.
- Assessoria aos educadores na reformulação de métodos e estratégias pedagógicas.
- Organização de reuniões e formações para atualização e capacitação dos docentes.
- Acompanhamento do desempenho escolar e implementação de ações para melhoria da qualidade do ensino.

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta da Orientação Pedagógica segue o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação e Escolas do município.

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Formação Continuada: programas de capacitação para professores e outros profissionais da educação.

O que é:

O Serviço de Formação Continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo capacitar e atualizar os profissionais da educação ao longo de suas carreiras. Esse serviço pode incluir:

- Cursos e treinamentos sobre novas metodologias de ensino.
- Workshops e seminários para troca de experiências entre educadores.
- Acompanhamento pedagógico para aprimoramento das práticas docentes.
- Programas de especialização em áreas específicas da educação.

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta da Orientação Pedagógica segue o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação e Escolas do município.

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Implementação de Projetos Institucionais: Desenvolvimento e execução de iniciativas que visam aprimorar o processo de ensino-aprendizagem.

O que é:

A Implementação de Projetos Institucionais oferecida pela secretaria de educação envolve a criação, desenvolvimento e execução de iniciativas estratégicas para fortalecer o sistema educacional do município. Esses projetos podem ter diferentes objetivos, como melhoria da infraestrutura escolar, capacitação de professores, inclusão social, inovação tecnológica na educação, entre outros.

Algumas ações dentro desse serviço incluem:

- Desenvolvimento de programas pedagógicos, alinhados às necessidades locais e às diretrizes educacionais.
- Parcerias institucionais com universidades, empresas e organizações para ampliar oportunidades educacionais.
- Aplicação de tecnologias e metodologias inovadoras, como ensino híbrido e uso de plataformas digitais.
- Projetos de inclusão e diversidade, garantindo equidade no acesso à educação para todos os alunos.
- Monitoramento e avaliação dos resultados, para medir o impacto das iniciativas e promover ajustes necessários.

Esse serviço é essencial para garantir que a educação municipal evolua de forma estruturada e eficiente, trazendo benefícios reais para alunos, professores e toda a comunidade escolar.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Organização e Gestão do Sistema Municipal de Ensino: Coordenar e controlar as atividades de organização curricular e de gestão do sistema municipal de ensino em geral, entre outros.

O que é:

O serviço de Organização e Gestão do Sistema Municipal de Ensino oferecido por uma secretaria de educação envolve a administração e coordenação das políticas educacionais do município. Ele abrange diversas ações estratégicas para garantir o funcionamento eficiente das escolas e a qualidade da educação. Alguns dos principais aspectos desse serviço incluem:

- Planejamento e implementação de políticas educacionais, alinhadas às diretrizes nacionais e estaduais.
- Regulação e supervisão das escolas municipais, garantindo que sigam normas de qualidade e segurança.
- Gestão de recursos financeiros e materiais, incluindo orçamento, investimentos e distribuição de materiais didáticos.
- Formação e valorização dos profissionais da educação, promovendo capacitação e melhoria das condições de trabalho.
- Monitoramento da qualidade do ensino, por meio de avaliações, indicadores educacionais e estratégias para melhoria do aprendizado.
- Articulação com outras instituições e parcerias para fortalecer a educação no município



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Infraestrutura Escolar: Gestão e manutenção das instalações das escolas municipais.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



O que é:

O serviço de infraestrutura escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação envolve a gestão e manutenção das instalações físicas das escolas. Isso pode incluir:

- Construção e reforma de prédios escolares, garantindo espaços adequados para ensino e aprendizado.
- Manutenção de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais para proporcionar um ambiente seguro.
- Ampliação de espaços como salas de aula, bibliotecas, laboratórios e quadras esportivas.
- Acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo rampas, banheiros adaptados e materiais inclusivos.
- Fornecimento de mobiliário como carteiras, cadeiras, mesas e equipamentos tecnológicos para melhorar a qualidade do ensino.
- Gestão de recursos para o funcionamento adequado da escola, como energia elétrica, água e internet.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Merenda Escolar: Responsável pela alimentação dos alunos nas escolas.

O que é:

A alimentação escolar é oferecida diariamente pela SME durante todos os dias letivos aos alunos das 04 (quatro) escolas municipais das modalidades regular, da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais. A aquisição, distribuição, armazenamento e preparo seguem as orientações do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o objetivo de assegurar as necessidades nutricionais dos estudantes no meio ambiente escolar.

Prazo Máximo para Prestação do Serviço

Imediato.

Requisitos

Para ter direito a alimentação escolar, o aluno deverá estar regularmente matriculado em uma escola da Rede Municipal de Ensino.

Formas de Atendimento

Presencial.

Regularidade da Oferta

A alimentação escolar é ofertada diariamente, três vezes por dia durante os dias letivos a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em turno único e, uma refeição na escola do campo pertencente ao Sistema Municipal de Ensino que funciona em turno parcial.

Taxa / Tarifa

Gratuito.

Documentos

Não é exigida uma documentação específica. Apenas estar matriculado na Rede Municipal.

Formas de Prestação de Serviços

A nutricionista da SME elabora e encaminha o cardápio a todas as escolas municipais. De posse desse, as merendeiras organizam os gêneros alimentícios, preparam e distribuem as refeições nas cozinhas das escolas.

Informações de Acesso



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia Utilizada

A metodologia utilizada é descrita no Projeto Político Pedagógico de cada escola, revisada anualmente. O documento fica disponível à toda comunidade escolar. A SME orienta e todas as escolas primam pela equidade da aprendizagem, com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os alunos, levando sempre em consideração os diversos contextos nos quais os alunos estão inseridos, buscando que a educação na rede municipal funcione realmente como um meio de transformação social.

Locais de prestação do serviço

Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

Prioridade de Atendimento

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo.

Previsão de Tempo de espera para o atendimento

Imediato.

Padrão de qualidade esperada

Excelente



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Transporte Escolar: Coordenar a locomoção dos alunos para as escolas.

O que é:

O transporte escolar é ofertado aos alunos que residem na zona rural, e que são matriculados nas escolas municipais ou estaduais. A oferta se dá de forma gratuita.

Requisitos:

Para ter acesso ao transporte escolar basta ser matriculado regularmente na rede municipal de ensino.

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta acontece diariamente, durante os dias letivos a todos os alunos matriculados na rede que necessitam do transporte.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Documentos:

Não é exigida uma documentação. Apenas no ato da matrícula onde o aluno informa a necessidade de utilização do transporte escolar., assim como seu endereço.

Formas de prestação de serviços:

A Secretaria Municipal de Educação possui 04 (quatro) ônibus próprios do Programa Caminho da Escola e 05 (cinco) transportes de empresas privadas (Vans e micro onibus), contratadas através de licitação.

Informações de acesso:

Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia utilizada:

A metodologia utilizada é descrita na Proposta Pedagógica de cada escola, revisada anualmente. O documento fica disponível à toda comunidade escolar. A SME orienta e todas as escolas primam pela equidade da aprendizagem, com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos os alunos, levando sempre em consideração os diversos contextos nos quais os alunos estão inseridos, buscando que a educação



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



na rede funcione realmente como um meio de transformação social.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, Unidade escolar Jacinto Vieira Piauilino, Unidade Escolar Juscelino Mesquita dos Reis, Unidade Escolar Cicero Cabedo e Unidade Escolar Joana Vieira de Miranda.

Prioridade de atendimento:

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.

Agendamento:

Não é necessário agendamento para os atendimentos.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Adesão a Programas como: PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa) e **RENALFA/CNCA** (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização e Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada):

O que é:

Os programas PPAIC e RENALFA são iniciativas voltadas para a melhoria da educação no Brasil, com foco na alfabetização e no desenvolvimento da aprendizagem infantil.

RENALFA (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização): Faz parte do *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*, uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) para garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental. O programa envolve a formação de articuladores estaduais e regionais, que ajudam na implementação de políticas de alfabetização.

O Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) é uma iniciativa do Governo do Piauí criada em maio de 2021 para garantir que todas as crianças piauienses sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Ele funciona em regime de colaboração entre o Estado e os municípios, promovendo ações conjuntas para fortalecer a educação básica.

O programa está estruturado em cinco eixos fundamentais:

1. Fortalecimento da aprendizagem – estratégias para melhorar o ensino e a alfabetização.
2. Fortalecimento da gestão municipal e escolar – apoio técnico e pedagógico às escolas.
3. Cooperação, articulação e incentivos – parcerias e investimentos para aprimorar a educação.
4. Comunicação e engajamento – mobilização da comunidade escolar.
5. Avaliação externa e monitoramento – acompanhamento dos resultados educacionais.

Outros Serviços Relacionados:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Registros e Documentação: Manter em dia os arquivos e registros dos alunos, bem como a gestão da correspondência.

- **Matrículas:** Proceder à matrícula dos alunos nas escolas municipais.
- **Definição de Currículos:** Definir e coordenar a organização curricular das escolas municipais.
- **Planejamento e Implementação de Programas:** Desenvolver e executar programas e iniciativas em parceria com outras áreas do governo e com a participação social.